

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa F C DE CARVALHO – ME, que tem como objeto a locação de um Imóvel tipo Galpão em alvenaria, com área total construída 325,29 m2, com área para o armazenamento dos bens móveis e materiais diversos, com estacionamento, espaço para escritório administrativo e banheiro, localizado na Rua Estácio de Sá, 45, Bairro José Augusto – Rio Branco-Acre, destinado ao funcionamento da Divisão de Material e Patrimônio – DMP/IEPTEC, incluindo almoxarifado e toda estrutura adequada para a execução das atividades administrativas e depósitos de materiais diversos.

- I - Gestor Titular: Acleilton da Silva Angelim - Matrícula nº 9419314-4
- II - Gestor Substituto: Vanessa de Araujo Bispo - Matrícula nº 9527141
- III - Fiscal Titular: Kaline de Almeida Bezerra Matrícula nº 9656162
- IV - Fiscal Substituto: Marisol Alves da Silva - Matrícula nº 9610081

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.
Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 144 HORAS TOTAIS		
MEDIACÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 078-RB-ADM		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
SUZI GOMES DE SOUZA	3º	71

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
 - f) Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
 - g) Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
 - h) Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - i) Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
 - j) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - k) Comprovante de residência atual;
 - l) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - m) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - n) 1 foto 3x4 colorida;
 - o) Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 12 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
- IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA		
CARGA HORÁRIA – 24 HORAS TOTAIS		
MEDIACÃO EM SALA		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 079-RB-ENF		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
LARISSA SILVA DE SOUZA CAMPOS	14º	45

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO JOSÉ AUGUSTO

DATA: 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- f) Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);
- g) Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);
- h) Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);
- i) Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

do?servico=810000);
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Comprovante de residência atual;
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
j) 1 foto 3x4 colorida;
k) Documentação comprobatória da situação funcional;
Rio Branco, 12 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PÓS CHAMADA DE REMANESCENTE:
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2025
PROCESSO SEI N.º 2817.013067.00283/2025-91
Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 03/2025, para Contratação de empresa para aquisição de insumos e ferramentas de construção civil e de eletricidade, que restaram fracassados no pregão eletrônico anteriormente realizado, os quais são indispensáveis para o início dos cursos de Qualificação Profissional vinculados ao Eixo Tecnológico de Infraestrutura, ofertados pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
J T DE LIMA- LTDA	37.430.319/0001-67	1, 3, 4 e 6	R\$ 2.205,50
PH SERVIÇOS MANUTENÇÃO LTDA	60.360.958/0001-15	2	R\$ 1.010,00
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	23.929.719/0001-07	5	R\$ 4.897,98
VALOR TOTAL (R\$)			R\$ 8.113,48

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Estado do Acre, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.
Rio Branco - Acre, 12 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IEPTEC - GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 2817.013067.00242/2025-02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, o presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, resolve ADJUDICAR, e HOMOLOGAR com base no Art.71, inciso IV da Lei 14.133/2021, c/c Art. 246, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, o Pregão Eletrônico SRP nº 604/2025 – Comprasgov nº 90604/2025 - IEPTEC, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender e garantir o pleno funcionamento das unidades que compõem a rede do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC, no Estado Acre.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
A. A. SOUZA LTDA	33.873.300/0001-34	1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88;	331.211,00
		4, 20, 27, 46, 48, 59, 63, 71, 72 e 76;	
PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14.869.791/0001-03	18, 26, 28, 57 e 70;	50.436,00
DL RAMOS	05.146.814/0001-52	62;	9.560,00
F. F. DE MEDEIROS	09.638.709/0001-91	3.	8.998,00
J. T. DE LIMA LTDA	37.430.319/0001-67		843,30
Valor Total (R\$):			401.048,30

Alírio Wanderley Neto
Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

CRUZEIRO DO SUL			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
022-CZ-FAR	HELENA LOPES DE OLIVEIRA	1º	66
022-CZ-FAR	ANTONIA ELIZANGELA CORREIA ROMÃO	2º	55
022-CZ-FAR	GERSON MACIEL COELHO	3º	50

RODRIGUES ALVES			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
089-RA-ADM	JANDERSON MACIEL ABDORAL	1º	72
089-RA-ADM	BEATRIZ SARA SILVA DOS SANTOS	2º	52

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	CEPT CEFLORA	RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO

DATA: 13, 19 e 20 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;